

DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2025

"Dispõe sobre aprovação de extensão de loteamento e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO a necessidade de expansão do loteamento do bairro "ANA FERREIRA DA COSTA";

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo da expansão correspondente à área de 26.250,50m²;

CONSIDERANDO que área da expansão será destacada de área maior em conformidade com a matrícula nº 14.666 do Cartório de Registro de Imóveis de Dores do Indaiá-MG;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo com delimitação da área da expansão.

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizada e aprovada a expansão do loteamento ANA FERREIRA DA COSTA em 26.250,50m² a ser destacado de área maior derivado da matrícula nº 14.666 do Cartório de Registro de Imóveis de Dores do Indaiá-MG.

Art.2º. O Memorial Descritivo da área, do loteamento expandido e o Mapa fazem parte integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art.3º. O departamento de cadastro deverá promover os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Quartel Geral, 25 de setembro de 2025.



Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal